



EDITAL Nº 63/2017

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS/SECÇÕES DE VOTO

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2, do artigo 71º, da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que as Secções de Voto da União de Freguesias do Cadafaz, e Colmeal funcionarão a partir das **08 horas do dia 01 de outubro de 2017**, nos seguintes locais:

- **Secção de Voto nº 1** – Centro de Convívio do Cadafaz – Cadafaz
(Eleitores Nacionais com o nº de inscrição compreendido entre o nº A 5 e o nº A 730)
- **Secção de Voto nº 2** – Centro de Convívio da Cabreira – Cabreira
(Eleitores Nacionais com o nº de inscrição compreendido entre o nº AA 73 e o nº AA 670)
- **Secção de Voto nº 3** – Edifício da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal – Colmeal
 - (Eleitores Nacionais com o nº de inscrição compreendido entre o nº B 10 e o nº B 662)
 - (Eleitores da UE com o nº de inscrição compreendido entre o nº B 2 e o nº B 15)

Município de Góis, 06 de setembro de 2017

A Presidente da Câmara

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)